



**Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata**  
GABINETE DO PREFEITO

Em, 07 de agosto de 1990

LEI Nº 1769/90

EMENTA: Denomina de Rua Eduardo Manoel de Moura à Rua conhecida como "Beco do Limão" e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Eduardo Manoel de Moura, à Rua e/ou artéria conhecida como "Beco do Limão", situada na Zona Urbana do Município - lado direito onde está edificado o prédio do Flamengo Atlético Clube - e que é transversal da Avenida Dr. Francisco Corrêa e Rua Frei Caneca.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a confecção das placas indicativas, correrão por conta das dotações próprias do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ETTORE LABANCA

Prefeito